



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ÂNGELA CRISTINA DE ÁVILA AGUIAR AMARAL**



**Lei de Criação nº 7.729, de 16 -1-1989
Data da instalação: 17-11-1990
Data de implantação do PJe: 27-8-2015**

Jurisdição: Bom Despacho, Abaeté, Araújos, Cedro do Abaeté, Córrego Danta, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Jarapaíba, Lagoa da Prata, Luz ,Moema, Nova Serrana, Perdígão, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte, Serra da Saudade.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 30-1-2016, p. 1/2.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 9h do dia vinte e três de fevereiro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Bom Despacho, situada na Av. Lalemã Vieira, nº 647, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Ângela Cristina de Ávila Aguiar Amaral**; Pela Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Maila Vanessa de Oliveira Costa**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Robert Walyston de Miranda; pelos servidores Alexandre Diogo de Oliveira, Cássio José Mendes, Gabriela Regina dos Santos, Girlei Maria Rates dos Santos, Guilherme Luiz Brasil Silva, Hélio Guilherme Libério Alves de Oliveira, Heloísa Ferreira Xavier Carvalho, José Lázaro Trindade, Luciene Cabral Silva, Márcia Maria Alves Gomes, Maria do Carmo Maciel Quintão Campos, Maria Eugênia Máximo, Paula Cristina Simões Nascimento, Pedro Henrique da Silva, Roberta Gontijo Araújo Teixeira Villela, Ronaldo Alves de Oliveira e Shirley Gontijo. Ausentes os servidores Denise Aparecida Soares Caçado, em férias regulamentares e Ivi Guimarães Lacerda Machado, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 353 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 22-2-2017, apurando-se a média de 15,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 46 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 9 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 18 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 180 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 45 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 36 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 23 autos de processos físicos com carga, das



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

quais 7 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constan 15 autos de processos físicos com carga, das quais 4 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 547 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constan 31 mandados expedidos em processos físicos e 85 expedidos no PJe no ano em curso, todos no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 2 autos de processos com carga para Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 21-2-2017, existem 33 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 22-2-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	278
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	22
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	525
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	9
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	132
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	57
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	334

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.949 processos em fase de execução, assim discriminados:

31



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

- a) 706 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.232 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 11 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 22-2-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.735, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 22-2-2017, existem 69 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-2-2017 havia 24 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 16 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) **instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0013368/16, 0013369/16, 0013370/16, 0013371/16, 0013372/17, 0010140/17, 0010232/17, 0010234/17, 0010238/17 e 0010239/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010140/17, 010232/17 e 010234/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010180/17, 0010175/17, 0010172/17, 0010164/17, 0010141/17, 0010127/17, 0010115/17, 0010112/17, 0010064/17, 0013248/16, 0013250/16, 0011774/16, 0010488/16, 0013206/16, 0013208/16, 0010096/17, 0010023/17, 0013317/16, 0013228/16, 0013150/16, 0013180/16, 0011302/16, 0012951/16, 0013111/16, 0011092/16, 0012869/16, 0013039/16, 0010899/16, 0010761/16, 0010632/16, 0010586/16, 0010897/16,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

0010651/16, 0010731/16, 0013038/16, 0012438/16, 0012409/16, 0012364/16, 0012388/16, 0013194/16, 0010260/16, 0012054/16, 0012270/16, 0010120/17, 0012671/16, 0012771/16, 0013203/16, 0013010/16, 0011351/16, 0012291/16, 0013214/16, 0013271/16, 0013207/16, 0013013/16, 0013204/16, 0012460/16, 0012554/16, 0013075/16, 0013187/16, 0013342/16, 0013085/16, 0010233/17, 0013205/16 e 0013062/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010172/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 15281fd (mais de 10 dias);
- 0010064/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id deaefc9 (mais de 10 dias);
- 0010096/17, 0012869/16, 0013038/16 e 0013039/16: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0012438/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f455b7f (mais de 30 dias);

Foram examinados os autos dos processos físicos: 2701/14, 2760/14, 0052/15, 0536/14, 2766/12, 1159/15.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil coletiva em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	36	25	37
Procedimento Ordinário	31	48	60
Instrução processo físico	0	0	582
Instrução processo eletrônico	289	365	96

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumaríssimo	35	11	15/3/2017 - 20 dias
Procedimento Ordinário	36	37	30/3/2017 - 35 dias
Instrução	328	270	29/11/2017 - 272 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 22-2-2017)

(fonte: c-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	184	37
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	136	60
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	191	56
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	6	582
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	99	173
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	185	62
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	5	610
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo	108	185



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

(item 90272)

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 22-2-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	6	46
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	5	27

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 22-2-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	57	873
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	2	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	2	182
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.481	6,701
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	363	1,643
Decisões na fase de execução	168	0,76
Total	2.012	9,104

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em janeiro de 2017, com 7 dias úteis, realizaram-se:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	39	5,5
Procedimento ordinário	34	4,8
Instrução	26	3,7
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	1	0,1
Total	100	14,2

No mês de janeiro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 56 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 1 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 19 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 11h15min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram as magistradas que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a sexta-feira .

Declaram as magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

Verificou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, ao exame da pauta da semana, que as magistrados dividem a pauta, recomendando que somem os esforços e não os dividam observando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 27-2 a 2-3-2012, pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de que, havendo Juiz Auxiliar, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que lhe são inerentes, notadamente, na fase de execução.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 700 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
	2.882	3.132
Processos recebidos		
Média por dia útil	12	14
Processos remanescentes do ano anterior	553	745
	41	15
Sentenças anuladas		
Total de processos para solução	3.476	3.892
	2.758	3.142
Processos solucionados		
Processos conciliados	1.569	1.661
Produção	79,34%	80,73%

5.1. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE – O Índice de Produtividade – IP, com base no sistema MGD - Mapeamento Global de Desempenho e dados extraídos do e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.


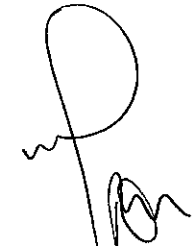
PERÍODO	IP
Jan/15 a Dez/15	0,3435
Jan/16 a Dez/16	0,2511

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS –Jan/16 a Dez/16			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,4298	0,0928	0,3734	0,2420

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jan/15 a Dez/15	VALOR ORIGINAL Jan/16 a Dez/16	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jan/16 a Dez/16	MICRO REPARAME- TRIZADO
------------------------	------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---	-------------------------------


9




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

ACERVO	ANTIGUIDADE	1.189 dias	1.225 dias	1.545 dias	0,2993
	PENDENTE	3.671	3.921	3.611	0,4461
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	459,38 dias	353,30 dias	776,32 dias	0,0928
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	56,89%	52,90%	37,65%	0,2753
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	95,70%	100,32%	97,34%	0,5797
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	35,39%	22,87%	38,22%	0,2667
	TC LIQUIDAÇÃO	28,24%	11,03%	40,65%	0,0534
	TC EXECUÇÃO	76,55%	71,25%	76,53%	0,5683
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	9,45%	22,93%	21,75%	0,3181

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.549.232,83	R\$1.088.222,48

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor, na Vara do Trabalho, a Portaria 2/2005, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao despacho deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf
- 3) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado;
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT / Indicador 6 TRT3: - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,31%%, tendo cumprido a Meta.

Vara do Trabalho de Bom Despacho - de 1º-1-2017 até 20-2-2017			
Mês	Recebidos	Solucionados	Percentual
Total	353	308	87,25%

Relativamente à Meta 2, conforme dados extraídos do sistema e-Gestão de 1º-1-16 até 20-2-2017, há 27 processos distribuídos até 31-12-2014 pendentes, tendo sido atingida a Meta.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional. Em atenção à acessibilidade no TRT3, registra-se que a Secretaria da Vara de Bom Despacho possui rampa de acesso para pessoa com deficiência em suas dependências, não existindo cadeira de rodas no local, havendo banheiros adaptados no prédio.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 12h30min do dia vinte e três de fevereiro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos.

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Angela Cristina de Ávila Aguiar Amaral
Juíza do Trabalho Titular

Maila Vanessa de Oliveira Costa
Juíza do Trabalho Auxiliar

Robert Walyston de Miranda
Secretário da Vara do Trabalho

